



**RESOLUÇÃO N° 112/2014-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Bruna Rodrigues

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 009/2012-PGM e despachos exarados à folha 74;

considerando as decisões tomadas durante a 119ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de novembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Bruna Rodrigues, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 47176, o aproveitamento de créditos da disciplina **DAG4090 - Genética Quantitativa Aplicada ao Melhoramento de Plantas**, cursada como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, no segundo semestre de 2012, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B e 87% de frequência.

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Genética Quantitativa**, cursada no primeiro semestre de 2012, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 93% de frequência; e



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



- II. Aproveitamento da disciplina **Métodos de Melhoramento de Plantas**, cursada no primeiro semestre de 2012, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -

